



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

**IN Nº 0013/REITORIA/UNIVASF, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024**

Alterar em parte a IN Nº 0009/REITORIA/UNIVASF,  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 Considerando a necessidade de normatização de assuntos administrativos relacionados às atividades do Núcleo de Inovação de Estudos em Saneamento Ambiental e Desenvolvimento Territorial, executado com recursos de descentralização de créditos por parte do Governo Federal e demais formas de fomento. e o que consta no Processo nº 23402.030388/2024-21 e o que consta no Processo nº **23402.030388/2024-21**,

RESOLVE

**Art. 1º.** Alterar o texto do Art.4º da IN Nº 0009/REITORIA/UNIVASF, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 para constar:

**Art. 4º** O Reitor designará servidores docentes e/ou técnicos administrativos para a coordenação geral e a gestão técnica, com mandatos de 02 anos, prorrogáveis por períodos sucessivos, sendo estes os responsáveis pela administração executiva e financeira do NIESADT, respeitando a gestão de projetos que tenham propriedade intelectual.

**Publicação:** Transparência Ativa em 23 de dezembro de 2024

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
TELIO NOBRE LEITE | Reitor

**Data da Assinatura:**  
23 de dezembro de 2024 as 15:19 (America/Recife)

**Tipo de Documento:**  
Instrução Normativa



Autenticidade